



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA
CANOA

PARECER Nº 017/2011

Aprova Adendo ao Regimento Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Manoel Medeiros para adequação da Resolução nº01/2011-CME/CC que trata do “Bloco de Alfabetização” nos três anos iniciais do Ensino Fundamental.

A Secretaria Municipal da Educação de Capão da Canoa encaminha, através do Ofício nº 23/2011 , a solicitação de análise a aprovação do Adendo ao Regimento Escolar quanto ao “Bloco de Alfabetização” dos três anos do Ensino Fundamental conforme o disposto na Resolução nº 01/2011 – CME/CC.

Após leitura e análise dos mesmos, concluímos que o referido documento está de acordo com a legislação vigente com validade a partir de 2011.

Face ao exposto, a Comissão de Ensino Fundamental conclui que o Adendo ao Regimento Escolar está aprovado com ressalva no penúltimo parágrafo, ultima linha onde a palavra efeito lê-se feito.

Comissão de Ensino Fundamental:

Fernanda Milchareck Oliveira

Edmilson Bráz da Silveira

Maria Aparecida Schaffer de Souza Vieira

Nilza Dias Aguiar

Aprovado em 16 de novembro de 2011

*Loiva Eneida Sauter Guadanim
Presidente do conselho Municipal de Educação*